

## PLANO DE TRABALHO (PROJETO)

### **I. IDENTIFICAÇÃO**

#### 1.1. Da Entidade Social

Nome: Instituto Lar de Jesus  
Endereço: Av. Cristóvão José dos Santos, 651 – Bairro: Cohab Tablada  
CEP: 96060-000  
Município: Pelotas/RS  
Telefone: (53) 3027 0276  
E-mail: [pelotas@institutolardejesus.org.br](mailto:pelotas@institutolardejesus.org.br)  
CNPJ: 87.393.039/0001-02  
Registro na Receita Federal da Atividade Principal: Nº 94.30-8-00  
Tipificação da entidade: Assistencial e Educacional.

A Entidade possuiu certificação CEBAS pelo MDS pelo período de 28/04/2010 a 27/04/2015, conforme Portaria SNAS/MDS 236/2014, publicada no DOU de 25/11/2014. O processo de renovação (nº 71000.052432/2015-39) foi protocolado tempestivamente em 24/04/2015, e encaminhado ao Ministério da Educação, por competência de julgamento, via Ofício nº 175/2015/GAB/DRSP/SNAS/MDS, em 16/11/2015. O processo encontra-se naquele Ministério, aguardando análise.

#### 1.2. Do Representante Legal

Nome: Roberto Martinez Nunes  
Endereço residencial: Rua Prof. Joaquim Alves da Fonseca, 53 – Obelisco - Areal  
CEP: 96085-510  
Município: Pelotas/RS  
Telefone: 3228 1876/99122 3965  
RG: 9012567443 CPF: 154.969.290-91  
Cargo na entidade: Presidente/Diretor  
Data do início do mandato: 14 de março de 2017  
Data do término do mandato: 14 de março de 2019

### 1.3 Do Técnico Responsável pelo Plano

Nome: Eliane Gasso Keglís

Número documentos: RG: 5056746018

CPF: 819.534.450-04

Telefone: 984095491

Email: elianegasso@hotmail.com

Formação Profissional: Pedagoga

Função na entidade: Coordenadora Pedagógica e Orientadora Educacional

## **II. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

### **a) Finalidade Estatutária da Entidade Social:**

Conforme o Estatuto Social, artigo 2º, constante no capítulo I "da denominação, sede e fins", o Instituto Lar de Jesus tem por finalidade promover a melhoria da qualidade de vida da população, com prioridade para a família, a infância e a adolescência em situação de risco pessoal e social, através do atendimento às necessidades básicas deste segmento, vulnerabilizado pela pobreza e pela exclusão social.

Para a concretização de suas finalidades e objetivos estatutários, o Instituto empreenderá esforços nos seguintes eixos de atuação:

I - Escola de Ensino Fundamental "Lar de Jesus", fundada em 07 de Março de 1963, registrada sob. nº 29, em 29/03/63 e reconhecida pela Secretaria de Educação do Estado do RS, através da portaria nº 010372 de 11/06/74.

II - Serviços de Proteção Social Básica, de acordo com o Plano Nacional de Assistência Social, destinados às crianças, adolescentes e famílias, e conforme determinam as leis nº 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nº 8.742 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

### **b) Objetivos:**

Geral: Instituir e regulamentar a educação de ensino fundamental, em turno integral, anos iniciais, de forma gratuita, promovendo a ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, das famílias e diferentes atores sociais, sob a coordenação da escola e dos professores.

Específicos:

- Atender 115 crianças na educação de ensino fundamental, em turno integral, anos iniciais (1º ao 5º);
- Contemplar a ampliação do tempo e do espaço educativo na escola;
- Promover a formação integral e emancipadora do aluno;
- Consolidar a articulação entre as diversas atividades desenvolvidas na Entidade;
- Consolidar um currículo único composto pelos diversos saberes necessários à educação integral;
- Estimular a participação das famílias e comunidade nas atividades desenvolvidas.
- promover a participação das comunidades na gestão da escola, incentivando o fortalecimento e a instituição do Conselho Escolar.

### c) Origem dos recursos:

#### FONTES DE RECEITAS DESTE PLANO DE AÇÃO EM 2018

NATUREZA DA RECEITA	CUSTOS-ANUAL
1. RECURSOS GOVERNAMENTAIS	
1.1 Municipal	392.838,85
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>392.838,85</b>

### d) Infraestrutura

Para o cumprimento de seus objetivos e finalidades estatutárias, o Instituto conta com uma estrutura física conforme relacionada a seguir:

1. Um prédio de alvenaria, com 600 m<sup>2</sup>, aonde está instalada toda a área administrativa e educacional do Instituto, composta de:

- a) Secretaria/Recepção
- b) Departamento Financeiro e de Recursos Humanos
- c) Sala da Direção
- d) Sala da Diretoria
- e) Gabinete Odontológico
- f) Sala para Coordenação Pedagógica
- g) Sala para atendimento da Assistente Social
- h) Almoxarifado
- i) Despensa
- j) Auditório com capacidade para 100 pessoas com palco para apresentações, telão, data show, TV e ventiladores
- k) Sala da Coordenação de Atividades (pedagógica e atividades extra classe)
- l) Refeitório com capacidade para 80 pessoas, com aparelho de televisão e ventiladores
- m) Cozinha com fogão e forno industriais
- n) Hall de alunos com escovódromo
- o) Biblioteca
- p) Sanitários para funcionários (2)
- q) Sanitários para alunos (3 masculino e 4 feminino)
- r) 2 salas adaptadas para o Pré Escolar
- s) 4 Salas de aula com quadro branco e ventilador de parede
- t) 1 Sala para professores
- u) 1 Sala para atendimento de reforço Escolar

2. Pátio externo com área de lazer (pracinha infantil), campo de futebol (2) e Palco de Rua.

3. Um prédio de alvenaria, com 60 m<sup>2</sup> no qual funciona a "Oficina de Música":

a) 4 salas para aulas de diversos instrumentos (cordas, metais, percussão e teclado).

4. Um prédio de alvenaria, com 360 m<sup>2</sup> no qual funciona algumas oficinas, tais como:

- a) Oficina de Costura equipada com 3 máquinas de costura elétricas, 1 overloque e ventilador;
  - b) Oficina de Inclusão Digital (12 micro computadores) e ventilador;
  - c) Oficina de Papel Reciclado com equipamentos específicos e ventilador;
  - d) 1 Sala para o Projeto "Pequeno Cidadão" (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) equipada com tv e dvd e ventilador;
  - e) 1 Sala "roupeiro", utilizada para guarda de "pilchas", uniformes, roupas e fantasias para teatro e apresentações;
  - f) Um "Galpão Crioulo", para as atividades do DTG – Departamento de Tradições Gaúchas e outras;
  - g) 1 Sala para a Central de triagem para doações;
  - h) 1 Sala para depósito de doações;
  - i) 2 Sanitários para alunos e 1 para funcionários;
  - j) 1 Sanitário utilizado em eventos externos;
  - l) 1 Sala para Departamento de Captação de Recursos
5. Um prédio de alvenaria com 96 m<sup>2</sup> no qual se localiza a loja Brechó, e Oficina de Carnaval, com 2 sanitários.
6. Um prédio de alvenaria onde funciona a Lavanderia com 11m<sup>2</sup> e 2 máquinas de lavar roupas.
7. Um prédio de alvenaria com 150 m<sup>2</sup> no qual funciona a Oficina de Reciclagem do Lixo, ferramentaria, depósito de doações e barracão da Escola de Samba Mirim Anjos do Lar.
8. Um prédio de alvenaria com 250 m<sup>2</sup> no qual funciona a Oficina de Artesanato e Marcenaria, com um banheiro e dois depósitos.

### **e) Identificação do Serviço**

e.1. Público Alvo: Crianças e adolescentes com idades acima de 6 anos, aptas a frequentar a educação de ensino fundamental em turno integral, anos iniciais (do 1º ao 5º ano), pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, prioritariamente beneficiárias do Programa Bolsa Família.

e.2. Quantidade de Atendimento: 115 vagas

e.3. Recursos Financeiros a serem utilizados: R\$ 392.838,85/ano

e.4. Recursos Humanos envolvidos:

Quant.	Cargo	Formação	Carga Horária	Regime Trabalhista
01	Diretor	Curso Superior	20 h	Voluntário
01	Vice Diretor	Curso Superior	20 h	CLT
05	Professor I	Curso Superior	20 h	CLT
01	Coordenadora Pedagógica e Orientadora Educacional	Curso Superior	20 h	CLT
01	Assistente Social	Curso Superior	10 h	CLT
01	Professor de Artes	Curso Superior	10 h	CLT
01	Instrutor de Música	Ensino Médio	10 h	CLT

*Alu*

01	Professor de Ed. Física	Curso Superior	10 h	CLT
01	Instrutor de Informática	Ensino Médio	10 h	CLT
01	Instrutor de Artesanato	Ensino Médio	10 h	CLT
01	Merendeira	Ensino Fundamental	40 h	CLT
01	Monitor	Ensino Médio	15 h	CLT
01	Secretária	Ensino Superior	20 h	CLT
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	40 h	CLT
01	Auxiliar da Educação	Ensino Médio – Curso Normal	20 h	CLT

e.5. Abrangência territorial:

Nome: Escola de Ensino Fundamental Lar de Jesus  
 Endereço: Av. Cristóvão José dos Santos, 651 – Cohab Tablada – Três Vendas  
 Telefone: (53) 3027 0276  
 Técnico responsável: Roberto Martinez Nunes

e.6. Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do Plano:

**Elaboração:** A elaboração do Plano conta com a participação de toda a equipe docente e de profissionais da Entidade, que atua diretamente com os usuários dos serviços educacionais e assistenciais e, portanto, conhece as necessidades e dificuldades apresentadas.

**Execução:** A execução conta com toda a comunidade escolar, dando ênfase à participação dos pais/responsáveis pelos usuários. Os eventos e encontros com os familiares são oportunidades de trazer a família para dentro da instituição, fazendo com que sejam participantes ativos da vida de seus filhos. São exemplos: Acolhimento dos alunos, reuniões periódicas, oficinas com alunos e pais em conjunto, eventos comemorativos, almoços dos alunos com seus pais, passeios e apresentações externas com a presença e envolvimento das famílias.

**Avaliação:** A avaliação se dá de forma contínua, com o acompanhamento de todo o corpo docente da Entidade, da Coordenação Pedagógica, Assistência Social e Diretoria, envolvendo também os próprios alunos e seus pais/responsáveis em avaliações negociadas, com feedbacks dos avanços e/ou dificuldades tanto aos pais/responsáveis como aos usuários, como forma de estimular a busca do crescimento e a superação de dificuldades.

**Monitoramento:** O monitoramento consiste no acompanhamento permanente dos avanços dos usuários, não só através das exigências que fazem parte do Plano Pedagógico, mas também mantendo uma sistemática troca através dos encaminhamentos à rede educacional e assistencial do município.

**f) Justificativas**

O atendimento em turno integral na Entidade, desde a sua fundação, sempre foi uma forma encontrada de prevenir situações de maior risco aos quais as crianças e adolescentes estão submetidos, especialmente quando pertencem a uma classe social considerada baixa, com poucas oportunidades de ocupação saudável fora da escola. Além de garantir uma alimentação mais adequada, uma vez que este usuário recebe três refeições diárias (café da manhã, almoço e lanche da tarde), a

ampliação dos saberes desafia a escola a ultrapassar seus muros e suas bases curriculares, porque a educação integral, associada ao processo de escolarização, pressupõe a aprendizagem conectada à vida e ao universo de interesses e de possibilidades das crianças.

**g) Metas a serem atingidas:** 115 alunos

**h) Metodologia:** Conforme Plano Político Pedagógico em anexo

**i) Cronograma de atividades:** Obedecerá o calendário 2018 em anexo

Atividades	Responsável	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Seleção dos alunos de acordo com avaliação sócio econômica	Assistente Social	X										
Entrevista com as famílias (empregadas com vagas)	Assistente Social Coordenadora Pedagógica	X										
Acolhida aos alunos e familiares (pais/responsáveis)	Professores e Coord. Pedagógica	X										
Desenvolvimento de atividades pedagógicas com as turmas de alunos	Professores titulares		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões Pedagógicas com todos os profissionais envolvidos no processo educativo	Vice diretora Coordenadora Pedagógica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Conselhos de Classe	Coordenadora Pedagógica				X			X				X
Estudos de recuperação					X			X				X
Reuniões com pais/responsáveis	Diretor Vice diretora Coordenadora Pedagógica Assistente Social	X		X		X		X		X		X
Elaboração de relatórios de avaliação	Professores			X		X		X		X		X
Atividades de Educação Física	Professor de Educação Física		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de Artes	Professor de Artes		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade Extracurricular: Música	Instrutor de Música		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade Extracurricular: Artesanato	Instrutor de Artesanato		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade Extracurricular: Informática	Instrutor de Informática		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**DESPESAS DO PLANO DE AÇÃO – PREVISÃO 2018****Custo deste Plano de Ação**

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>CUSTOS-ANUAL (12 MESES)</b>
<b>1. RECURSOS HUMANOS</b>	
1.1 Vice Diretora (01/20h)	28.735,92
1.2. Coordenadora Pedagógica/Orientadora Educacional (01/20 h)	28.295,18
1.3. Professor I (05/20 h)	109.564,36
1.4. Assistente Social (01/10 h)	5.636,76
1.5. Professor de Artes (01/10 h)	10.956,43
1.6. Professor de Educação Física (01/10 h)	10.956,43
1.7. Instrutor de Música (01/10 h)	5.291,68
1.8. Instrutor de Informática (01/10 h)	5.291,68
1.9. Instrutor de Artesanato (01/10 h)	5.291,68
1.10. Merendeira (02/40 h)	33.268,44
1.11. Serviços Gerais (02/40 h)	30.081,54
1.12. Secretária (01/40 h)	13.235,34
1.13. Monitor (01/15 h)	9.024,85
<b>SUB-TOTAL 1</b>	<b>295.630,29</b>
<b>2. MATERIAIS FUNCIONAIS</b>	
2.1. Água	4.752,00
2.2. Energia elétrica	5.217,60
2.3. Gás	4.032,00
2.4. Internet	1.718,40
2.5. Telefone	1.565,83
<b>SUB-TOTAL 2</b>	<b>17.285,83</b>
<b>3. MATERIAL DE CONSUMO</b>	
3.1. Material de higiene e limpeza	1.500,00
3.2. Materiais didáticos	2.520,00
3.3. Materiais pedagógicos	3.500,00
3.4. Material de expediente	600,00
3.5. Combustível	3.600,00
3.6. Material para oficinas	4.961,87
<b>SUB-TOTAL 3</b>	<b>16.681,87</b>
<b>4. ENCARGOS</b>	
4.1. Vale transporte	21.560,00
4.2. FGTS	30.468,96
<b>SUB-TOTAL 4</b>	<b>52.028,96</b>
<b>5. MANUTENÇÃO</b>	
5.1. Predial	1.750,00
5.2. Veículo	1.250,00
<b>SUB TOTAL 5</b>	<b>3.000,00</b>
<b>6. OUTROS</b>	
6.1 1/3 Férias	8.211,90

SUB-TOTAL 6	8.211,90
TOTAL GERAL	392.838,85

### III. AVALIAÇÃO

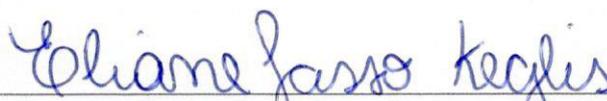
A avaliação, como processo que deve estar a serviço da formação do aluno, na educação integral, vai além da verificação da aprendizagem. Desenvolver habilidades e competências para a vida, garantindo o desenvolvimento integral do aluno é processo norteador na educação integral, pois aqui, há um rompimento da dicotomia "turno" e "contraturno". Assim, faz parte da agenda avaliativa da Entidade a conexão entre as aprendizagens do turno regular e das atividades fora do turno regular. A avaliação deve ter a função de analisar quão integrada está sendo a Educação, e a forma que os diversos saberes compõem este currículo único. Desta forma, é de fundamental importância a articulação entre as diversas atividades desenvolvidas na Entidade, de modo a compreender o educando em sua integralidade, nas competências e habilidades necessárias e requeridas neste currículo ampliado.

Portanto, deve-se ter como referência que os aprendizados não se referem apenas aos conteúdos escolares, mas passam pelas habilidades sócio emocionais, de convivência, de respeito à diversidade, atitudes, capacidades motoras, de equilíbrio, autonomia, relação interpessoal e inserção social plenamente contemplados nos processos avaliativos na Educação Integral.

As reuniões de avaliação integram os diversos educadores da Entidade, orientados pela Diretoria, Coordenação Pedagógica, Orientadora Educacional e Assistente Social, onde cada aluno é analisado de forma contínua tanto em seus aspectos cognitivos como não cognitivos, além e acima dos resultados mensuráveis das notas avaliativas.

Ainda no processo de planejamento das avaliações, a participação dos avaliados, bem como de suas famílias (pais/responsáveis) contribui para uma relação autônoma do aluno com o seu próprio conhecimento, estimulando o senso crítico e a consciência de seu próprio processo de aprendizagem. Assim, as avaliações externas são chamadas "avaliação negociada", um processo construído de forma horizontal entre todos os envolvidos e com a participação de toda a comunidade educativa.

Pelotas, 09 de novembro de 2017

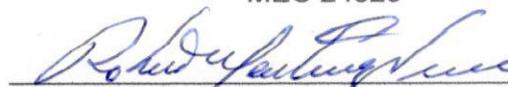


Responsável pela elaboração/execução do Plano

Eliane Gasso Keglís

Coordenadora Pedagógica

MEC 24829



Responsável pela Entidade

Roberto Martinez Nunes

Presidente/Diretor

CPF: 154.969.290-91